



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 052/2025, referente a Licença Maternidade da servidora Andréia Silva Santos, ”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando que a servidora **ANDRÉIA SILVA SANTOS** foi aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha na UMEI Isolina Barros Dourado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo **período de 10-02-2025 até 19-12-2025**, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT;

Considerando que a servidora Andréia Silva Matos apresentou a Certidão de Nascimento do seu filho Yuri Silva Moreira, nascido em 08-09-2025.

Considerando que a servidora faz jus à estabilidade gestacional prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, “b”, do ADCT.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019, que concede licença á funcionária gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

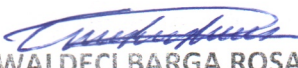
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 052/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da servidora **ANDRÉIA SILVA SANTOS**, portadora do RG/CPF n.º 048.280.601-03 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, no cargo de Auxiliar de Cozinha na UMEI Isolina Barros Dourado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, para que a mesma possa usufruir da licença maternidade.

Artigo 2º - O Prazo da presente portaria é de 20/12/2025 até 06/03/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de dezembro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente 18/12/2025
Andréia S. Santos



225/2025	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.541.915/0001-33	26/11/2025 26/11/2026	a
ITENS	1 - 2 - 3 - 7 - 9.		
VALOR TOTAL	R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).		
ATA Nº	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	
226/2025	SBORCHIA FÁBRICA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.538/0001-20	26/11/2025 26/11/2026	a
ITENS	4 - 5 - 6.		
VALOR TOTAL	R\$ 18.590,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa reais).		

Obs. A Ata de Registro de Preços está disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, onde podem ser consultados todos os detalhes e condições.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 079-2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2025

PROCESSO Nº 240/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIRATINGA-MT. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE E A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. ESTES SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA REDUZIR A FILA DE ESPERA E MELHORAR A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE E EFICAZ

ATA Nº	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	
213/2025	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.128.118/0001-98	10/12/2025 10/12/2026	a
ITENS	01 ao 44.		
VALOR TOTAL	R\$ 3.374.810,21 (três milhões e trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e vinte e um centavos).		

Obs. A Ata de Registro de Preços está disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, onde podem ser consultados todos os detalhes e condições.

PORTARIA

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 052/2025, referente a Licença Maternidade da servidora Andréia Silva Santos,."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando que a servidora ANDRÉIA SILVA SANTOS foi aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha na UMEI Isolina Barros Dourado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT;

Considerando que a servidora Andréia Silva Matos apresentou a Certidão de Nascimento do seu filho Yuri Silva Moreira, nascido em 08-09-2025.

Considerando que a servidora faz jus à estabilidade gestacional prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, "b", do ADCT.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019, que concede licença à funcionária gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 052/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da servidora ANDRÉIA SILVA SANTOS, portadora do RG/CPF nº 048.280.601-03 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, no cargo de Auxiliar de Cozinha na UMEI Isolina Barros Dourado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, para que a mesma possa usufruir da licença maternidade.

Artigo 2º - O Prazo da presente portaria é de 20/12/2025 até 06/03/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2026. DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação da senhora ADRIANE DAMIN CECHETTI, no cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor JULIANO BERTICELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIANE DAMIN CECHETTI, brasileira, residente e domiciliada neste município, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e desejados a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 2 de Janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 848 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração da Senhora VERA LUCIA CANTONI ESCOBAR, da função de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor JULIANO BERTICELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora VERA LUCIA CANTONI ESCOBAR, da função de Secretário Municipal de Educação, do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 668/2025 de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 31 de Dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2025

PROCESSO DE ADESAO N° 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 013/2025, oriunda do Pregão Presencial n° 013/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, visando a "AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", de acordo com a legislação específica vigente.

CONTRATADA: NÚCLEO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.371.461/0001-58, com sede na R W31, s/n°, Qd. W42 – Lt. 05, Residencial Tambury, CEP: 88.270-000, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	-------	-----	-------------	-------------